



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

Aplicação
20/04/2006
Mécio Jernando
PRESIDENTE

LEI Nº 1496 DE 19 DE ABRIL DE 2006.

Dispõe sobre denominação de logradouro público da comunidade de Cansação e dá outras providências.

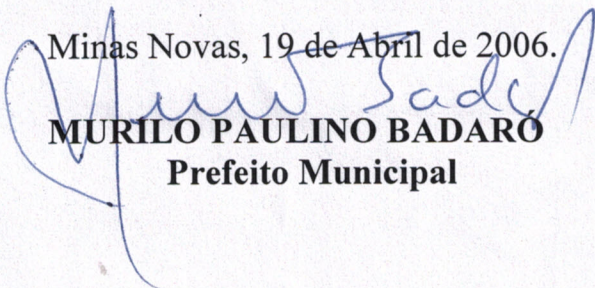
O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O cemitério público, localizado na Comunidade de Cansação, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, fica denominado **CEMITÉRIO SENHORA SANTANA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de Abril de 2006.


MURILO PAULINO BADARO
Prefeito Municipal